

LEI Nº 2863/2020
DATA: 26 de maio de 2020

SÚMULA: Promove alterações na Lei Municipal nº 2542/2018, de 10 de abril de 2018, e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP - ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das suas atribuições legais faz saber que aprovou, a Prefeita sancionou tacitamente e eu, Presidente, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei promove alteração na Lei nº 2542/2018, de 10 de abril de 2018, que dispõe sobre a implantação de ecopontos no município de Sinop, Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

Art. 2º Os artigos 1º e 4º da Lei nº 2542/2018, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica autorizada a Prefeitura Municipal de Sinop a implantar ecopontos, destinados a receber, mediante entrega voluntária de pessoas físicas, objetos que não tenham mais utilidade e, também, resíduos de poda de árvores e grama.

§1º (...)

§2º Nos ecopontos serão autorizados a serem descartados móveis em geral, eletrodomésticos, resíduos de poda de árvores e grama, garrafas de vidro, ou seja, materiais que não são coletados com o lixo doméstico.

Art. 2º (...)

Art. 3º (...)

Art. 4º Fica proibida a descarga de resíduos domiciliares, resíduos industriais, resíduos sólidos e poluidores de construção civil (tijolos, concretos, cimentos, embalagens de tintas e solventes, betume e plásticos) e resíduos de serviços de saúde."

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 26 de Maio de 2020.

Remídio Kuntz
Presidente

LICITAÇÃO

EDITAL DE PUBLICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO**, com sua sede localizada na Avenida das Figueiras nº 1835, na cidade de Sinop – MT, faz saber que se encontra aberta aos interessados, Licitação na Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, Tipo MENOR PREÇO POR ITEM N° 006/2020 e SRP N° 006/2020, regida pela Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal n.º 3.555/00, pela Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1.993 e suas posteriores alterações e pelas condições estabelecidas no Edital, tendo como objeto: **"AQUISIÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP - MT"**

Abertura dar-se-á no dia 18 de Junho de 2020, às 14 horas na sede da Câmara Municipal de Sinop – MT.

O Edital completo e informações poderão ser obtidos junto a Comissão Permanente de Licitações, na sede da Câmara Municipal de Sinop – MT, durante o horário normal de expediente, ou seja, das 12h às 18h, no endereço supracitado ou através do site www.sinop.mt.leg.br.

Sinop – MT, 02 de junho de 2020.

Marceli Gomes
Pregoeiro – Portaria nº 008/2020

PORTARIA

PORTARIA Nº 095/2020

Designa os servidores que menciona como fiscais de contratos celebrados pela Câmara Municipal de Sinop.

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, atendendo o que determina o artigo 67 e parágrafos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo elencados como fiscais dos respectivos Termos Aditivos celebrados, e das Atas de Registro de Preço aderidas, pela Câmara Municipal de Sinop:

Fiscal do Contrato	Ata/Termo Aditivo/Contrato	Objeto
DANIELLE DA SILVA OTAVIANO	Fiscal da Ata de Registro de Preços nº 004/2020	Aquisição de água mineral
	Fiscal da Ata de Registro de Preços nº 005/2020	Aquisição de água mineral
MAURO LAGNI	Fiscal do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 009/2018	Contratação de Empresa de Segurança para a realização de em Rondas e Monitoramento
OSVALDO PEREIRA	Fiscal do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2019	Contratação de Empresa para realizar manutenção em condicionadores de ar.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 02 de junho de 2020.

Remídio Kuntz
Presidente

PORTARIA Nº 096/2020

Concede férias à servidora Laura Milena Passarinho Sandim de Oliveira.

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido 30 (trinta) dias de férias regulamentares à servidora Laura Milena Passarinho Sandim de Oliveira, ocupante do cargo de Atendente de Recepção e Cerimonial, a partir de 02/06/2020, referente ao período aquisitivo de 21/11/2018 a 20/11/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 02 de junho de 2020.

Remídio Kuntz
Presidente

PORTARIA Nº 097/2020

Concede licença prêmio por assiduidade ao servidor Benedito Aparecido de Castro, na forma e período que especifica.

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Benedito Aparecido de Castro, a partir de 01/06/2020, licença prêmio por assiduidade, pelo período de 01 (um) mês, referente ao quinquênio de 01/04/2015 a 31/03/2020, em conformidade com o que preconiza a Lei Municipal nº 254/93, de 29 de março de 1993 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 02 de Junho de 2020

Remídio Kuntz
Presidente

PORTARIA Nº 098/2020

Concede licença prêmio por assiduidade ao servidor Hitomi Takagi, na forma e período que especifica.

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE: